



# MUNICÍPIO DE MAGDA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a senhora Kelly Regina Mendes Leoncini, designada doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de medicamentos, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

| Item                | 19<br>Código | SUPERMERCADOS IRMAOS TAVARES LTDA<br>CNPJ: 55.080.220/0001-64<br>R GENERAL OSORIO, 420 - CENTRO, MAGDA - SP, CEP:<br>15310-000<br>Telefone: (17) 3487-1129<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                   | 003.000.336  | AÇAFRÃO 50GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                                 | UN.     | 10         | 2,35           | 23,50       |
| 2                   | 003.000.045  | AÇUCAR CRISTAL 5KG Marca: SANTA ISABEL                                                                                                                                                     | UN.     | 500        | 12,40          | 6.200,00    |
| 7                   | 003.000.065  | ARROZ TIPO 1 5 KG Marca: VITA                                                                                                                                                              | UN.     | 800        | 20,20          | 16.160,00   |
| 8                   | 003.000.125  | BATATA INGLESA Marca: BARONE                                                                                                                                                               | KG      | 1350       | 3,00           | 4.050,00    |
| 19                  | 003.000.135  | CHOCOLATE EM PO 50% CACAU CXA 200GR Marca:<br>NESTLE                                                                                                                                       | UN.     | 15         | 13,80          | 207,00      |
| 21                  | 003.000.128  | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO<br>DESOSSADA Marca: CONFINA                                                                                                                           | KG      | 1700       | 7,30           | 12.410,00   |
| 22                  | 003.000.131  | EXTRATO DE TOMATE 850G Marca: ELFANTE                                                                                                                                                      | UN.     | 450        | 8,75           | 3.937,50    |
| 24                  | 003.000.183  | FARINHA DE MILHO 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                       | UN.     | 60         | 3,49           | 209,40      |
| 27                  | 003.000.064  | FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500GR Marca: BIOX                                                                                                                                                | PCTE    | 55         | 8,60           | 473,00      |
| 28                  | 003.000.004  | FERMENTO EM PÓ 250GR Marca: ROYAL                                                                                                                                                          | UN.     | 240        | 5,30           | 1.272,00    |
| 29                  | 003.000.124  | FILÉ DE PEITO DE FRANGO Marca: CONFINA                                                                                                                                                     | KG      | 650        | 10,40          | 6.760,00    |
| 30                  | 003.000.063  | FILÉ DE TILÁPIA Marca: LUZITANIA                                                                                                                                                           | KG      | 80         | 36,00          | 2.880,00    |
| 35                  | 003.000.339  | LOURO EM FOLHA 4GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                           | PCTE    | 15         | 0,98           | 14,70       |
| 39                  | 003.000.009  | MARGARINA C/SAL 500GR Marca: DORIANA                                                                                                                                                       | UN.     | 600        | 4,40           | 2.640,00    |
| 41                  | 003.000.136  | MILHO PARA CANJICA 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                     | UN.     | 120        | 2,40           | 288,00      |
| 42                  | 003.000.053  | MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG Marca: FUJINI                                                                                                                                                  | LATA    | 100        | 16,00          | 1.600,00    |
| 45                  | 003.000.141  | NOZ MOSCADA EM PO 30GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                       | PCTE    | 15         | 3,98           | 59,70       |
| 47                  | 003.000.007  | OLEO DE SOJA 900ML Marca: COCAMAR                                                                                                                                                          | UN.     | 800        | 7,25           | 5.800,00    |
| 48                  | 003.000.143  | OREGANO PCTE 200GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                           | UN.     | 30         | 15,00          | 450,00      |
| 49                  | 003.000.016  | OVOS Marca: YAJI                                                                                                                                                                           | DZ      | 500        | 4,90           | 2.450,00    |
| 53                  | 003.000.006  | PEITO DE FRANGO Marca: CONFINA                                                                                                                                                             | KG      | 650        | 7,90           | 5.135,00    |
| 55                  | 003.000.011  | POLVILHO AZEDO 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                         | UN.     | 40         | 4,70           | 188,00      |
| 57                  | 003.000.024  | QUEIJO MUÇARELA FATIADO Marca: DOM ARMANDO                                                                                                                                                 | KG      | 280        | 39,00          | 10.920,00   |
| 59                  | 003.000.262  | SAL REFINADO 1KG Marca: UNIAO                                                                                                                                                              | UN.     | 300        | 1,15           | 345,00      |
| 61                  | 003.000.132  | VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML Marca: FORTALEZA UN.                                                                                                                                        | UN.     | 200        | 1,39           | 278,00      |
| Total do Proponente |              |                                                                                                                                                                                            |         |            |                | 84.750,80   |
| 3679                |              | SOLANGE AP. VIEIRA BARBOZA FRIOS ME<br>CNPJ: 10.601.629/0001-40<br>RUA AMAZONAS, 453 - CENTRO - SP, CEP: 15275-000                                                                         |         |            |                |             |
| Item                | Código       |                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51





# MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 441  
Proc. PM n.º 02121

|      |                |                                                                                                                                                                           |         |            |                |             |
|------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 54   | 003.000.280    | Descrição do Produto/Serviço<br>POLPA DE FRUTA Marca: VITAPOLPA                                                                                                           | KG      | 2200       | 6,95           | 15.290,00   |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                       |         |            |                | 15.290,00   |
| Item | 5305<br>Código | <b>FLAVIO RICARDO DE SELES</b><br>CNPJ: 32.224.055/0001-71<br>RUA CESÁRIO ALVES VIEIRA, 1235 - CENTRO, MAGDA - SP, CEP: 15310-000<br>Telefone: 17981601399                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                              |         |            |                |             |
| 10   | 003.000.341    | BISCOITO DE POLVILHO 300GR                                                                                                                                                | UN.     | 2200       | 6,00           | 13.200,00   |
| 50   | 003.000.117    | PÃO DE LEITE                                                                                                                                                              | KG      | 650        | 11,00          | 7.150,00    |
| 51   | 003.000.361    | PÃO DOCE 250GR                                                                                                                                                            | UN.     | 2400       | 5,00           | 12.000,00   |
| 52   | 003.000.026    | PÃO FRANCÊS                                                                                                                                                               | KG      | 3700       | 10,00          | 37.000,00   |
| 56   | 003.000.030    | PRESUNTO COZIDO FATIADO                                                                                                                                                   | KG      | 250        | 20,00          | 5.000,00    |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                       |         |            |                | 74.350,00   |
| Item | 5308<br>Código | <b>NEUSA FIGUEIRAS ME</b><br>CNPJ: 12.807.801/0001-42<br>AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1824 - ESTAÇÃO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15501-385<br>Telefone: 1734233709           | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                              |         |            |                |             |
| 3    | 003.000.014    | AÇUCAR REFINADO 1KG Marca: STA ISABEL                                                                                                                                     | UN.     | 300        | 2,75           | 825,00      |
| 5    | 003.000.066    | ALHO DESCASCADO PCTE 1KG Marca: CEASA                                                                                                                                     | UN.     | 60         | 16,50          | 990,00      |
| 6    | 003.000.134    | AMIDO DE MILHO 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                        | UN.     | 30         | 2,60           | 78,00       |
| 9    | 003.000.192    | BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS 1LT Marca: CONVERD                                                                                                                         | UN.     | 550        | 3,99           | 2.194,50    |
| 11   | 003.000.055    | BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 400GR Marca: PREDILLETTO                                                                                                                        | PCTE    | 180        | 3,30           | 594,00      |
| 12   | 003.000.355    | BOLACHA MAISENA OU MARIA SEM LACTOSE 400GR Marca: LIANE                                                                                                                   | PCTE    | 60         | 3,80           | 228,00      |
| 13   | 003.000.056    | BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER 400GR Marca: PREDILLETTO                                                                                                                     | PCTE    | 120        | 3,99           | 478,80      |
| 14   | 003.000.186    | CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS Marca: ASSAI                                                                                                                           | KG      | 1800       | 29,00          | 52.200,00   |
| 15   | 003.000.188    | CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA Marca: ASSAI                                                                                                                                      | KG      | 2300       | 28,60          | 65.780,00   |
| 16   | 003.000.189    | CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM CUBOS Marca: ASSAI                                                                                                                        | KG      | 800        | 34,60          | 27.680,00   |
| 17   | 003.000.337    | CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO CORTADA EM CUBOS Marca: ASSAI                                                                                                                 | KG      | 620        | 21,90          | 13.578,00   |
| 23   | 003.000.122    | FARINHA DE MANDIOCA 1KG Marca: PONZAN                                                                                                                                     | UN.     | 150        | 8,98           | 1.347,00    |
| 25   | 003.000.017    | FARINHA DE TRIGO 1KG Marca: TIA OFELIA                                                                                                                                    | UN.     | 700        | 2,90           | 2.030,00    |
| 26   | 003.000.058    | FEIJÃO TIPO 1 2KG Marca: FACINHO                                                                                                                                          | UN.     | 700        | 12,95          | 9.065,00    |
| 31   | 003.000.196    | FUBÁ 1KG Marca: XODOMILHO                                                                                                                                                 | PCTE    | 150        | 3,98           | 597,00      |
| 32   | 003.000.357    | LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE LT Marca: DONA ELZA                                                                                                                       | UN.     | 70         | 4,85           | 339,50      |
| 33   | 003.000.050    | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA PCT 2,5 KG Marca: NHANDEARA                                                                                                                   | UN.     | 120        | 48,00          | 5.760,00    |
| 34   | 003.000.358    | LINGUIÇA TIPO TOSCANA PCTE 5KG Marca: CONFINA                                                                                                                             | UN.     | 150        | 87,00          | 13.050,00   |
| 37   | 003.000.062    | MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500GR Marca: SANTA AMALIA                                                                                                                         | PCTE    | 70         | 2,60           | 182,00      |
| 43   | 003.000.060    | MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200GR Marca: FUGINI                                                                                                                            | UN.     | 150        | 2,60           | 390,00      |
| 46   | 003.000.340    | OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA LATA 500ML Marca: DO CHEF                                                                                                                   | UN.     | 150        | 7,75           | 1.162,50    |
| 60   | 003.000.121    | TRIGO PARA KIBE 500GR Marca: PONZAN                                                                                                                                       | UN.     | 140        | 3,45           | 483,00      |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                       |         |            |                | 207.692,30  |
| Item | 5310<br>Código | <b>RODRIGO BINHARDI 30572183852</b><br>CNPJ: 31.130.942/0001-18<br>RUA JOAO CAINELI, 2510 - CENTRO, MERIDIANO - SP, CEP: 15625-000                                        | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                              |         |            |                |             |
| 4    | 003.000.127    | ALHO Marca: CEASA-CEAGESP                                                                                                                                                 | KG      | 100        | 16,45          | 1.645,00    |
| 18   | 003.000.126    | CEBOLA Marca: CEASA-CEAGESP                                                                                                                                               | KG      | 800        | 3,25           | 2.600,00    |
| 36   | 003.000.023    | MAÇÃ Marca: CEASA-CEAGESP                                                                                                                                                 | KG      | 1300       | 8,95           | 11.635,00   |
|      |                | Total do Proponente                                                                                                                                                       |         |            |                | 15.880,00   |
| Item | 6838<br>Código | <b>PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b><br>CNPJ: 56.510.639/0001-71<br>AVENIDA LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3356 - COESTER - SP, CEP: 15600-000<br>Telefone: 1734423944 | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|      |                | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                              |         |            |                |             |
| 20   | 003.000.108    | CHOCOLATE EM PÓ COM 37% CACAU PCTE 2KG Marca: PRONTINHO                                                                                                                   | UN.     | 270        | 55,00          | 14.850,00   |

## Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



|    |             |                                                                                                                                             |     |     |       |           |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 44 | 003.000.111 | MISTURA EM PÓ P/ ALIMENTO SABOR CHOCOLATE<br>TRUFADO C/ MENOR TEOR DE AÇÚCAR PCTE 2KG CXA<br>C/12KG Marca: PRONTINHO<br>Total do Proponente | UN. | 360 | 55,00 | 19.800,00 |
|    |             |                                                                                                                                             |     |     |       | 34.650,00 |

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

**2.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

**2.2** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**3.1.2** – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**3.1.3** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.1.4** – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51





de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**3.2** – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 03/2021.

**3.3** – Para cada material de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 03/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**3.4** – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº 03/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**4.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

**4.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**4.3** – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 03/2021.

**4.4** – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata e parcelada, durante o prazo de vigência contratual que é de 24 (vinte e quatro) horas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

**5.1** – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado,

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

**5.2 – Convocação para assinatura da Ata de Registro;**

**5.2.1 –** Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

**5.3 –** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1 –** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**6.2 –** O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

**6.3 –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

**6.4 –** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1 –** A entrega do objeto só estará caracterizada mediante ordem de fornecimento emitida por servidor competente.

**7.2 –** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7.3 –** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51





**8.1** – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

**8.2** – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

**I – Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

**II – Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# MUNICÍPIO DE **MAGDA**

- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**8.3** – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

**8.4** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**8.5** – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.6** – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

## **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

**9.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

### **Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51





# MUNICÍPIO DE **MAGDA**

**9.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**9.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**9.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

### **Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51





**10.1** – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Presentes razões de interesse público.

**10.2** – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

**10.3** – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**10.4** – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**11.1** – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador do Município de Magda (SP) e serão fiscalizadas pela Senhora Roberta Graziela Lucas Lima Alegria, nutricionista, CPF:321.103.708-07.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# MUNICÍPIO DE **MAGDA**

Folha n.º 449  
Proc. PM n.º 02/21

Magda, 19 de fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE PAIVA  
BATELLO:27672856804

**Município de Magda**  
**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

---

**Supermercados Irmãos Tavares Ltda**

CNPJ 55.080.220/0001-64

Walter Calazans Tavares

RG nº11.361.089 SSP (SP) e CPF nº 031.518.428-01

---

**Solange Aparecida Vieira Barboza Frios-ME**

CNPJ 10.601.629/0001-40

Solange Aparecida Vieira

RG nº33.948.675-2 SSP (SP) e CPF nº 300.685.438-16

---

**Flávio Ricardo de Seles 29677635867**

CNPJ 33.224.055/0001-71

Flávio Ricardo de Seles

RG nº29019098 SSP (SP) e CPF nº 296.776.358-67

---

**Neusa Figueiras-ME**

CNPJ 12.807.801/0001-42

Lúcio Henrique da Silva (P/P)

RG nº 23.148.159-7 SSP (SP) e CPF nº 169.702.568-47

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51





MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

Folha n.º 450  
Proc. PM n.º 03121

---

**Rodrigo Binhardi 30572183852**

CNPJ 31.130.942/0001-18

Rodrigo Binhardi

RG nº 33.423.152-8 SSP (SP) e CPF nº 305.721.838-52

---

**Prontinho Indústria e Comércio Ltda**

CNPJ 56.510.639/0001-71

Camila Fernanda Santos Fernandes Sanches

RG nº 27.686.847-X SSP (SP) e CPF nº 222.842.138-39

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos

Republicação



## MUNICÍPIO DE MAGDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: NOS TERMOS DO EDITAL

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se na Prefeitura do Município de Magda, tendo como Pregoeira Oficial a senhora Kelly Regina Mendes Leoncini, designada doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2021, cujo resultado do procedimento licitatório foi homologado pelo Prefeito do Município de Magda, Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

|                     |      |             |                                                                                                                                                                                          |         |            |                |             |
|---------------------|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| Item                | 19   | Código      | SUPERMERCADOS IRMAOS TAVARES LTDA<br>CNPJ: 55.080.220/0001-64<br>R. GENERAL OSORIO, 420 - CENTRO, MAGDA - SP, CEP: 15310-000<br>Telefone: (17) 3487-1129<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 1                   |      | 003.000.336 | ACAFRÃO 50GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                               | UN.     | 10         | 2,35           | 23,50       |
| 2                   |      | 003.000.045 | AÇUCAR CRISTAL 5KG Marca: SANTA ISABEL                                                                                                                                                   | UN.     | 500        | 12,40          | 6.200,00    |
| 7                   |      | 003.000.065 | ARROZ TIPO 1 5 KG Marca: VITA                                                                                                                                                            | UN.     | 800        | 20,20          | 16.160,00   |
| 8                   |      | 003.000.125 | BATATA INGLESA Marca: BARONE                                                                                                                                                             | KG      | 1350       | 3,00           | 4.050,00    |
| 19                  |      | 003.000.135 | CHOCOLATE EM PO 50% CACAU CXA 200GR Marca: NESTLE                                                                                                                                        | UN.     | 15         | 13,80          | 207,00      |
| 21                  |      | 003.000.128 | COXA E SOBRECOPA DE FRANGO RESFRIADO DESOSSADA Marca: CONFINA                                                                                                                            | KG      | 1700       | 7,30           | 12.410,00   |
| 22                  |      | 003.000.131 | EXTRATO DE TOMATE 850G Marca: ELFANTE                                                                                                                                                    | UN.     | 450        | 8,75           | 3.937,50    |
| 24                  |      | 003.000.183 | FARINHA DE MILHO 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                     | UN.     | 60         | 3,49           | 209,40      |
| 27                  |      | 003.000.084 | FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500GR Marca: BLOX                                                                                                                                              | PCTE    | 55         | 8,60           | 473,00      |
| 28                  |      | 003.000.004 | FERMENTO EM PÓ 250GR Marca: ROYAL                                                                                                                                                        | UN.     | 240        | 5,30           | 1.272,00    |
| 29                  |      | 003.000.124 | FILE DE PEITO DE FRANGO Marca: CONFINA                                                                                                                                                   | KG      | 650        | 10,40          | 6.760,00    |
| 30                  |      | 003.000.063 | FILE DE TILÁPIA Marca: LUZITANIA                                                                                                                                                         | KG      | 80         | 36,00          | 2.880,00    |
| 35                  |      | 003.000.339 | LOURO EM FOLHA 4GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                         | PCTE    | 15         | 0,98           | 14,70       |
| 39                  |      | 003.000.009 | MARGARINA C/SAL 500GR Marca: DORIANA                                                                                                                                                     | UN.     | 600        | 4,40           | 2.640,00    |
| 41                  |      | 003.000.136 | MILHO PARA CANJICA 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                   | UN.     | 120        | 2,40           | 288,00      |
| 42                  |      | 003.000.053 | MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG Marca: FUJINI                                                                                                                                                | LATA    | 100        | 16,00          | 1.600,00    |
| 45                  |      | 003.000.141 | NOZ MOSCADA EM PO 30GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                     | PCTE    | 15         | 3,98           | 59,70       |
| 47                  |      | 003.000.007 | OLEO DE SOJA 900ML Marca: COCAMAR                                                                                                                                                        | UN.     | 800        | 7,25           | 5.800,00    |
| 48                  |      | 003.000.143 | OREGANO PCTE 200GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                         | UN.     | 30         | 15,00          | 450,00      |
| 49                  |      | 003.000.016 | OVOS Marca: YAJI                                                                                                                                                                         | DZ      | 500        | 4,90           | 2.450,00    |
| 53                  |      | 003.000.006 | PEITO DE FRANGO Marca: CONFINA                                                                                                                                                           | KG      | 650        | 7,90           | 5.135,00    |
| 55                  |      | 003.000.011 | POLVILHO AZEDO 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                       | UN.     | 40         | 4,70           | 188,00      |
| 57                  |      | 003.000.024 | QUEIJO MUÇARELA FATIADO Marca: DOM ARMANDO                                                                                                                                               | KG      | 280        | 39,00          | 10.920,00   |
| 59                  |      | 003.000.262 | SAL REFINADO 1KG Marca: UNIAO                                                                                                                                                            | UN.     | 300        | 1,15           | 345,00      |
| 61                  |      | 003.000.132 | VINAGRE BRANCO DE ALCOOL 750ML Marca: FORTALEZA                                                                                                                                          | UN.     | 200        | 1,39           | 278,00      |
| Total do Proponente |      |             |                                                                                                                                                                                          |         |            |                |             |
| 84.750,80           |      |             |                                                                                                                                                                                          |         |            |                |             |
| Item                | 3679 | Código      | SOLANGE AP. VIEIRA BARBOZA FRIOS ME<br>CNPJ: 10.601.629/0001-40<br>RUA AMAZONAS, 453 - CENTRO - SP, CEP: 15275-000                                                                       | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |

#### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 – [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 452  
Prog. PM n.º 031.24  
W

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 3 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

|      |                |                                                                                                                                                                                                    |         |            |                |             |           |
|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-----------|
| 54   | 003.000.280    | Descrição do Produto/Serviço<br>POLPA DE FRUTA Marca: VITAPOLPA<br>Total do Proponente                                                                                                             | KG      | 2200       | 6,95           | 15.290,00   | 15.290,00 |
| Item | 5305<br>Código | FLAVIO RICARDO DE SELES<br>CNPJ: 32.224.055/0001-71<br>RUA CESÁRIO ALVES VIEIRA, 1235 - CENTRO, MAGDA - SP, CEP: 15310-000<br>Telefone: 17981601399<br>Descrição do Produto/Serviço                | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |           |
| 10   | 003.000.341    | BISCOITO DE POLVILHO 300GR                                                                                                                                                                         | UN.     | 2200       | 6,00           | 13.200,00   |           |
| 50   | 003.000.117    | PÃO DE LEITE                                                                                                                                                                                       | KG      | 650        | 11,00          | 7.150,00    |           |
| 51   | 003.000.361    | PÃO DOCE 250GR                                                                                                                                                                                     | UN.     | 2400       | 5,00           | 12.000,00   |           |
| 52   | 003.000.026    | PÃO FRANCÊS                                                                                                                                                                                        | KG      | 3700       | 10,00          | 37.000,00   |           |
| 56   | 003.000.030    | PRESUNTO COZIDO FATIADO<br>Total do Proponente                                                                                                                                                     | KG      | 250        | 20,00          | 5.000,00    |           |
| Item | 5308<br>Código | NEUSA FIGUEIRAS ME<br>CNPJ: 12.807.801/0001-42<br>AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1824 - ESTAÇÃO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15501-385<br>Telefone: 1734233709<br>Descrição do Produto/Serviço           | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |           |
| 3    | 003.000.014    | AÇÚCAR REFINADO 1KG Marca: STA ISABEL                                                                                                                                                              | UN.     | 300        | 2,75           | 825,00      |           |
| 5    | 003.000.066    | ALHO DESCASCADO PCTE 1KG Marca: CEASA                                                                                                                                                              | UN.     | 60         | 16,50          | 990,00      |           |
| 6    | 003.000.134    | AMIDO DE MILHO 500GR Marca: SIAMAR                                                                                                                                                                 | UN.     | 30         | 2,60           | 78,00       |           |
| 9    | 003.000.192    | BEBIDA LACTEA SABORES DIVERSOS 1LT Marca: CONVERD                                                                                                                                                  | UN.     | 550        | 3,99           | 2.194,50    |           |
| 11   | 003.000.055    | BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA 400GR Marca: PREDILLET                                                                                                                                                   | PCTE    | 180        | 3,30           | 594,00      |           |
| 12   | 003.000.355    | BOLACHA MAISENA OU MARIA SEM LACTOSE 400GR Marca: LIANE                                                                                                                                            | PCTE    | 60         | 3,80           | 228,00      |           |
| 13   | 003.000.056    | BOLACHA SALGADA TIPO CRACKER 400GR Marca: PREDILLET                                                                                                                                                | PCTE    | 120        | 3,99           | 478,80      |           |
| 14   | 003.000.186    | CARNE BOVINA ACÉM CORTADA EM CUBOS Marca: ASSAI                                                                                                                                                    | KG      | 1800       | 29,00          | 52.200,00   |           |
| 15   | 003.000.188    | CARNE BOVINA ACÉM MOÍDA Marca: ASSAI                                                                                                                                                               | KG      | 2300       | 28,60          | 65.780,00   |           |
| 16   | 003.000.189    | CARNE BOVINA PATINHO CORTADA EM CUBOS Marca: ASSAI                                                                                                                                                 | KG      | 800        | 34,60          | 27.680,00   |           |
| 17   | 003.000.337    | CARNE SUÍNA PALETA SEM OSSO CORTADA EM CUBOS Marca: ASSAI                                                                                                                                          | KG      | 620        | 21,90          | 13.578,00   |           |
| 23   | 003.000.122    | FARINHA DE MANDIOCA 1KG Marca: PONZAN                                                                                                                                                              | UN.     | 150        | 8,98           | 1.347,00    |           |
| 25   | 003.000.017    | FARINHA DE TRIGO 1KG Marca: TIA OFELIA                                                                                                                                                             | UN.     | 700        | 2,90           | 2.030,00    |           |
| 26   | 003.000.058    | FEIJÃO TIPO 1 2KG Marca: FACINHO                                                                                                                                                                   | UN.     | 700        | 12,95          | 9.065,00    |           |
| 31   | 003.000.196    | FUBÁ 1KG Marca: XODOMILHO                                                                                                                                                                          | PCTE    | 150        | 3,98           | 597,00      |           |
| 32   | 003.000.357    | LEITE INTEGRAL UHT ZERO LACTOSE LT Marca: DONA ELZA                                                                                                                                                | UN.     | 70         | 4,85           | 339,50      |           |
| 33   | 003.000.050    | LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA PCT 2,5 KG Marca: NHANDEARA                                                                                                                                            | UN.     | 120        | 48,00          | 5.760,00    |           |
| 34   | 003.000.358    | LINGUIÇA TIPO TOSCANA PCTE 5KG Marca: CONFINA                                                                                                                                                      | UN.     | 150        | 87,00          | 13.050,00   |           |
| 37   | 003.000.062    | MACARRÃO TIPO AVE MARIA 500GR Marca: SANTA AMALIA                                                                                                                                                  | PCTE    | 70         | 2,60           | 182,00      |           |
| 43   | 003.000.060    | MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200GR Marca: FUGINI                                                                                                                                                     | UN.     | 150        | 2,60           | 390,00      |           |
| 46   | 003.000.340    | OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA LATA 500ML Marca: DO CHEF                                                                                                                                            | UN.     | 150        | 7,75           | 1.162,50    |           |
| 60   | 003.000.121    | TRIGO PARA KIBE 500GR Marca: PONZAN<br>Total do Proponente                                                                                                                                         | UN.     | 140        | 3,45           | 483,00      |           |
| Item | 5310<br>Código | RODRIGO BINHARDI 30572183852<br>CNPJ: 31.130.942/0001-18<br>RUA JOAO CAINEI, 2510 - CENTRO, MERIDIANO - SP, CEP: 15625-000<br>Descrição do Produto/Serviço                                         | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |           |
| 4    | 003.000.127    | ALHO Marca: CEASA-CEAGESP                                                                                                                                                                          | KG      | 100        | 16,45          | 1.645,00    |           |
| 18   | 003.000.126    | CEBOLA Marca: CEASA-CEAGESP                                                                                                                                                                        | KG      | 800        | 3,25           | 2.600,00    |           |
| 36   | 003.000.023    | MAÇÃ Marca: CEASA-CEAGESP<br>Total do Proponente                                                                                                                                                   | KG      | 1300       | 8,95           | 11.635,00   |           |
| Item | 6838<br>Código | PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA<br>CNPJ: 56.510.639/0001-71<br>AVENIDA LIBERO DE ALMEIDA SILVARES, 3356 - COESTER - SP, CEP: 15600-000<br>Telefone: 1734423944<br>Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |           |
| 20   | 003.000.108    | CHOCOLATE EM PÓ COM 37% CACAU PCTE 2KG Marca: PRONTINHO                                                                                                                                            | UN.     | 270        | 55,00          | 14.850,00   |           |

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA



Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 4 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

|    |             |                                                                                                                                             |     |     |       |           |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| 44 | 003.000.111 | MISTURA EM PÓ P/ ALIMENTO SABOR CHOCOLATE<br>TRUFADO C/ MENOR TEOR DE AÇÚCAR PCTE 2KG CXA<br>C/12KG Marca: PRONTINHO<br>Total do Proponente | UN. | 360 | 55,00 | 19.800,00 |
|    |             |                                                                                                                                             |     |     |       | 34.650,00 |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

**2.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

**2.2** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Magda não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**3.1.2** – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**3.1.3** – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.1.4** – A Prefeitura do Município de Magda, órgão gerenciador do SRP, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 454  
Proc. PM n.º 03/21

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 5 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

**3.2** – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para registro de preços nº 03/2021.

**3.3** – Para cada material de que trata esta Ata serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº 03/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

**3.4** – O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial para registro de preços nº 03/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**4.1** – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses.

**4.2** – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

**4.3** – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor, conforme condições estabelecidas no Edital de Pregão nº 03/2021.

**4.4** – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, de forma imediata e parcelada, durante o prazo de vigência contratual que é de 24 (vinte e quatro) horas.

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

**5.1** – A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado,

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 455  
Proc. PM n.º 03121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 6 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

**5.2 – Convocação para assinatura da Ata de Registro;**

**5.2.1 –** Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

**5.3 –** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

**6.1 –** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada(s), observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

**6.2 –** O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;

**6.3 –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

**6.4 –** O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária em nome da contratada, conforme o número da Conta Corrente, Banco e Agência previamente informado pela contratada para os pagamentos via crédito Conta Corrente.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**7.1 –** A entrega do objeto só estará caracterizada mediante ordem de fornecimento emitida por servidor competente.

**7.2 –** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**7.3 –** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 456  
Proc. PM n.º 03121

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 7 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

**8.1** – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.

**8.2** – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:

**I – Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
- b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
- c) O montante de multas aplicadas à contratada não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o Município terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

**II – Suspensão**, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Magda, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:

- a) Recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- c) Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 453  
Proc. PM n.º 031/21

Conforme Lei Municipal n.º 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição n.º 527

Página 8 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

- d) Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
- e) Não manter a proposta após a homologação;
- f) Desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- g) Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- h) Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- i) Fraudar a execução do contrato;
- j) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**8.3** – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei n.º 8.666/93.

**8.4** – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.

**8.5** – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.6** – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de Magda poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades.

### CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

**9.1** – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

#### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 458  
Proc. PM n.º 031/21

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 9 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

**9.2** – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**9.3** – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.4** – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.5** – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

**9.6** – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

#### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 459  
Proc. PM n.º 02/22  
W

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 10 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

**10.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:**

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Presentes razões de interesse público.

**10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.**

**10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.**

**10.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**11.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador do Município de Magda (SP) e serão fiscalizadas pela Senhora Roberta Graziela Lucas Lima Alegria, nutricionista, CPF:321.103.708-07.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.**

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 460  
Proc. PM n.º 031/21

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 11 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

Magda, 19 de fevereiro de 2021.

**Município de Magda**  
**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Supermercados Irmãos Tavares Ltda**  
CNPJ 55.080.220/0001-64  
Walter Calazans Tavares  
RG nº11.361.089 SSP (SP) e CPF nº 031.518.428-01

**Solange Aparecida Vieira Barboza Frios-ME**  
CNPJ 10.601.629/0001-40  
Solange Aparecida Vieira  
RG nº33.948.675-2 SSP (SP) e CPF nº 300.685.438-16

**Flávio Ricardo de Seles 29677635867**  
CNPJ 33.224.055/0001-71  
Flávio Ricardo de Seles  
RG nº29019098 SSP (SP) e CPF nº 296.776.358-67

**Neusa Figueiras-ME**  
CNPJ 12.807.801/0001-42  
Lúcio Henrique da Silva (P/P)  
RG nº 23.148.159-7 SSP (SP) e CPF nº 169.702.568-47

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 461  
Proc. PM n.º 03/21

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 527

Página 12 de 13



## MUNICÍPIO DE MAGDA

**Rodrigo Binhardi 30572183852**

CNPJ 31.130.942/0001-18

Rodrigo Binhardi

RG nº 33.423.152-8 SSP (SP) e CPF nº 305.721.838-52

**Prontinho Indústria e Comércio Ltda**

CNPJ 56.510.639/0001-71

Camila Fernanda Santos Fernandes Sanches

RG nº 27.686.847-X SSP (SP) e CPF nº 222.842.138-39

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51